



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ


ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda ao Projeto de Lei nº 279/2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 279/2024, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

|  |
|--|
| <b>EMENDA Nº 68</b>  |
| <u>77</u> /2024  |
| <b>AUTOR</b>   |
| Vereador Elvandro Cheroso  |
| <b>OBJETO</b>  |
| Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária: Associação Mensagem de Esperança - SEMEAR – CNPJ 07.649.631/0001-85                     |
| Fica autorizado ao Município de Muriaé a realizar convênio nos valores da emenda impositiva a instituição beneficiada para auxílio de suas atividades. |
| <b>VALOR</b>   |
| RS 15.000,00 (quinze mil reais)  |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>  |
| <b>FUNÇÃO: 08</b>  |
| <b>SUBFUNÇÃO: 244</b>  |
| <b>PROGRAMA: 0001</b>  |
| <b>AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 0018</b>  |
| <b>NATUREZA DE DESPESA: 335043</b>   |
| <b>FONTE DE RECURSOS</b>   |
| 1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos   |
| <b>FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)</b>   |
| <b>NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00</b>   |

  
Elvandro Cheroso  
Vereador